



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 250/2017

Dispõe sobre designação de Titulares de Secretarias e servidores públicos para a criação da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, oriundas do SIC ou E-SIC, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA, em atenção a Lei Federal nº 12.527/11, regulamentada no Município pelo Decreto nº 2.555, de 23 de junho de 2017.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira e no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Municipal, garantir o acesso às informações da Administração, previsto no inciso XXXIII, do caput do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal, em conformidade com disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e em cumprimento ao Artigo 4º, do Decreto Municipal nº 2.555, de 23 de junho de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º) - DESIGNAR, os Titulares de Secretarias e funcionários públicos do Município, abaixo listados, a integrarem a **Comissão Mista de Reavaliação de Informações**, que terá a função de: manter registro dos titulares de cada órgão e entidade do Poder Executivo Municipal, para decisão quanto ao acesso a informações e dados sigilosos ou reservados da respectiva área; requisitar da autoridade que classificar informação como sigilosa, esclarecimentos ou acesso ao conteúdo, parcial ou integral da informação; rever a classificação de informações sigilosas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, observado o disposto na legislação federal sobre essa classificação; recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto e, manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão ou recusa de autoridade municipal, quanto ao acesso à informações.

MARIANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Secretaria Municipal de Educação - RG 18.748.574-4 – CPF 102.698.088-76 - **Titular**;

MARILENE BOZZER GOBBIS, RG 13.059.132 – CPF 024.645.968-92-**Suplente**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ HOMERO SELINGARDI, Secretaria Municipal de Finanças - RG 6.453.887 – CPF 932.063.058-53 - **Titular**;

FERNANDO CEZAR MARCATTO, RG 10.458.827-5 – CPF 968.740.588-00 – **Suplente**;

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos–RG 26.395.491-2 - CPF 259.553.938-89 - **Titular**;

JOSIANE DE PAULA – RG 44.716.333-4- CPF – 379.737.198-57 - **Suplente**;

JÚLIO FRANCISCO NÓBILE, Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, RG 25.367.465-7 - CPF 270.653.478-85 - **Titular**;

CARLOS CEZAR GOBBES –RG 16.128.367- CPF 137.609.698-60 – **Suplente**;

CEZAR CAMILOTTI, Secretaria Municipal de Planejamento, RG 18.171.105-9 – CPF 125.274.228-29 - **Titular**;

ANA LÚCIA PETRIN ALVES, RG 26.488.278-7 – CPF – 266.696.758-10- **Suplente**;

ALESSANDRO LUIS DE GODOY, Secretaria Municipal de Promoção Social, RG 25.457.202-9 - CPF 157.797.078-04 - **Titular**;

APARECIDA CAMARGO DE REZENDE – RG 10.184.638 – CPF -968.707.458-20 – **Suplente**;

ANA LÚCIA NIERI GOULART, Secretaria Municipal de Saúde, RG 17.985.735 – CPF 136.598.648-97- **Titular**;

PAULO ALEXSANDRO DE CAMPOS DORIGATTI – RGF 26.488.058-4 – CPF 184.225.318-28 – **Suplente**.

ARTIGO 2º) - Os funcionários públicos indicados pelas respectivas Unidades, prestarão relevantes serviços à Comunidade, de forma gratuita, e não terão quaisquer prejuízos em seus vencimentos, assim como nas demais vantagens nas funções que ocupam.

ARTIGO 3º) - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 4º) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDREIRA (SP), 1º DE AGOSTO DE 2017

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data supra.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicada por afixação no quadro próprio de Editais, no Paço Municipal, na data supra e, posteriormente, publicado no Jornal responsável pela divulgação dos atos públicos.